PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 15/2026

Ementa: “Mérito Cívico 2 de Outubro” à Senhora Nádia Cristina Macedo de Carvalho

Artigo 1º. – Fica concedida a homenagem “Mérito Cívico 2 de Outubro” à Senhora Nádia Cristina Macedo de Carvalho, por sua exemplar contribuição para o desenvolvimento social da comunidade cruzeirense, destacando-se pelo trabalho voluntário com crianças, pela realização de campanhas solidárias e pelo auxílio às famílias em situação de vulnerabilidade social.

Artigo 2º. – A homenagem de que trata o artigo anterior dar-se-á em Sessão Solene a ser designada pela Mesa da Câmara Municipal de Cruzeiro.

Artigo 3º. – As despesas com a execução deste Decreto Legislativo correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Artigo 4º. – Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Dr. Orlando Freire de Faria, 19 de outubro de 2026.

Ademilson F. M. Júnior (Juninho Bibi)

Autenticar documento em https://cruzeiro.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 310033003100:1300:A00605:Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Decreto Legislativo tem por finalidade conceder a Medalha Mérito Cívico 2 de Outubro à Senhora Nádia Cristina Macedo de Carvalho, nascida em 5 de outubro de 1981, natural de Cruzeiro-SP, em reconhecimento à sua dedicação ao trabalho voluntário, às ações solidárias e à contribuição para o desenvolvimento social da comunidade cruzeirense.

Moradora anteriormente da Vila Batista e atualmente residente no Jardim Paraíso, Nádia iniciou sua trajetória de dedicação às crianças aos 13 anos de idade. Ao longo dos anos, desenvolveu atividades voltadas ao acolhimento, à formação de valores e ao cuidado com o próximo, demonstrando compromisso com o bem-estar das crianças e das famílias.

Há aproximadamente seis anos, desenvolve um importante trabalho na Igreja Evangélica Missionária Pentecostal, localizada na Vila Batista, parte alta, por meio do projeto Cordeirinhos de Cristo, que atualmente atende cerca de 40 crianças. O projeto promove encontros semanais, atividades educativas, apresentações musicais, peças teatrais, cantatas de Natal e aulas de flauta, proporcionando oportunidades de aprendizado, convivência e desenvolvimento social.

Além das atividades educativas, Nádia organiza campanhas de arrecadação de roupas, distribuição de cestas básicas e ações de auxílio às famílias em situação de vulnerabilidade. Entre suas iniciativas, destaca-se a mobilização para arrecadar donativos destinados às vítimas das enchentes no Rio Grande do Sul, envolvendo as próprias crianças na organização das doações e incentivando valores como solidariedade, generosidade e responsabilidade social.

O projeto também realiza bazares beneficentes, cuja arrecadação contribui para a manutenção das atividades infantis e para a realização de ações solidárias. Por meio de pequenas contribuições, o grupo ainda participa de iniciativas missionárias e sociais em diferentes regiões do Brasil e no exterior, demonstrando que o compromisso com o próximo ultrapassa os limites da comunidade local.

Sua dedicação também se estende às visitas comunitárias, apresentações em instituições e atividades de integração social, oferecendo às crianças um ambiente de acolhimento, respeito e oportunidades. Seu trabalho contribui para fortalecer os vínculos familiares e comunitários, especialmente entre aqueles que enfrentam dificuldades sociais.

Autenticar documento em https://cruzeiro.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 310033003100:3003A00504E, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Diante dessa trajetória, a concessão da Medalha Mérito Cívico 2 de Outubro representa o reconhecimento desta Casa Legislativa pelos relevantes serviços prestados pela Senhora Nádia Cristina Macedo de Carvalho, cuja atuação demonstra compromisso com a solidariedade, o voluntariado e o desenvolvimento da comunidade cruzeirense.

Assim, considerando a importância de suas ações e os benefícios proporcionados às crianças e famílias do município, solicito aos Nobres Edis o apoio e a aprovação da presente homenagem, como forma de reconhecimento por sua dedicação e contribuição à sociedade.

Plenário Dr. Orlando Freire de Faria, 19 de outubro de 2026.

Ademilson F. M. Júnior (Juninho Bibi)

Autenticar documento em https://cruzeiro.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 310033003100:1300038006E00S, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Autenticar documento em https://cruzeiro.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 310035003300350030003A00560045, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço https://cruzeiro.camarasempapel.com.br/autenticidade utilizando o identificador 3100350033003100330003A005000

Assinado eletronicamente por **Vereador Juninho Bibi** em **09/11/2026 08:13**
Checksum: **8DE515E57E3A8E487C8C01244D0C32D71F0E5047FEC3216BA1D04E783A4AE8B2**